

## **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Digital n.º 12924/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 8472400), o Parecer Jurídico (Despacho dia 23/01/2024), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 84811456) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa Stadtbuss Transportes LTDA, objetivando a contratação/aquisição de 600 unidades de vale-transporte, cujo valor total é de R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação/aquisição acima citada.

Novo Hamburgo, 26 de janeiro de 2024.

**Márcio Lüders dos Santos**  
Diretor-Geral